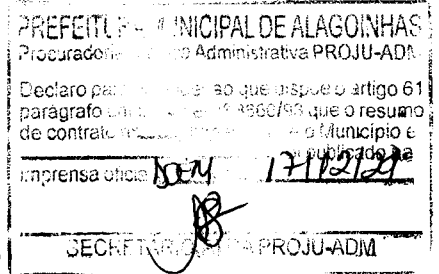




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 138/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
037/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SACRAMENTO SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.***.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 13701/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **12 de dezembro de 2024** até **12 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de dezembro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SACRAMENTO
SERVICOS MEDICOS
LTDA:534595960001
59
Assinado de forma digital
por SACRAMENTO
SERVICOS MEDICOS
LTDA:53459596000159

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 029/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ADAILTON REIS MARINHO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 206/2023. – Data de Assinatura: 04/12/2024.

Termo Aditivo n.º 002/2024 – SECOM - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ADRIANA VIANA DA FONSECA** – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 235/2020. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 129/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 135/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 130/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JLPRTV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 060/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 134/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 190/2022. – Data de Assinatura: 06/12/2024.

Termo Aditivo n.º 140/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 038/2024. – Data de Assinatura: 11/12/2024.

Termo Aditivo n.º 138/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 11/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 28 / 03 / 2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 017/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 646/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 13 de março de 2025 até 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 12 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 48.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/03/2025.

Termo Aditivo nº. 028/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 247/2022. – Data de Assinatura: 18/03/2025.

Termo Aditivo nº. 016/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BMF CIRURGIA E ASSISTENCIA E ODONTOLOGICA LTDA**, Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2022. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo nº. 025/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 102/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 22.05.2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 048/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e a SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5546/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 13 de maio de 2025 até 12 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de maio de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNEAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 048/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoíneas – Contratado:
SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº
037/2024. – Data de Assinatura: 12/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 086/2025 -- SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.***-**-20, doravante denominado CONTRATANTE e a SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, nº 001057, Edifício Salvador - Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-**-** portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10696/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 13 de agosto de 2025 até 12 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

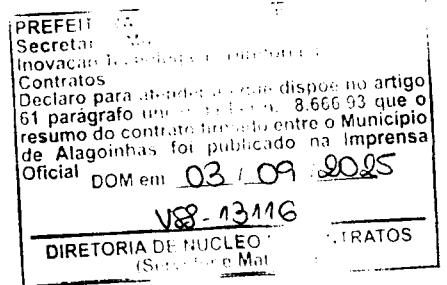
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma

Alagoinhas, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 072/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de Transporte Escolar nº 208/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 083/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 038/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025

Termo Aditivo n.º 086/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1032020 – 82540 – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/90 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato de profissionais médicos nº 0070024 – Data de Assinatura: 12/11/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
51 parágrafo único da Lei n. 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 27 / 02 / 2026
VR - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 018/2026 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-***-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 1564/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de fevereiro de 2026** até **12 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500/600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.787

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 014/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção predial n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 03/02/2026

Termo Aditivo n.º 016/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 011/2023. – Data de Assinatura: 04/02/2026

Termo Aditivo n.º 018/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 12/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Gestão de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
51 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/06/2026
VSR-13116
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Estadual e Municipal

TERMO ADITIVO N.º 107/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE Nº 037/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SACRAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.459.596/0001-59, com sede na Alameda Salvador, Nº 001057, Edifício Salvador – Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representado por **LUCIANO DE SANTANA SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***-**-01 e portador do RG nº 1197528245 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5294/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de maio de 2026** até **12 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2.021	33.90.39	500.1002 / 600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de maio de 2026.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal Interino de Saúde de Alagoinhas

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dr. Luciano de S. Sacramento
Médico
CRM-BA 43.777

SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 145/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 106/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MERIVAN ALVES SANTOS MEDEIROS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 096/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 107/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/05/2026.

Termo Aditivo n.º 108/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LCHC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 083/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 109/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RENATA GOMES CAMPOS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 092/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 110/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANA MARCIA SILVA LEITE** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 098/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 111/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LUCIANA MOREIRA COSTA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 117/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 112/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais Médicos nº 156/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026

Termo Aditivo n.º 113/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MICHELE APARECIDA DE MELO LUCA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 109/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 114/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOANA RIVADAVIA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 115/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 115/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PRISCILA OLIVEIRA SOBRAL** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 099/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.